

DADOS INDIVIDUAIS DO TRABALHADOR

(1) Número da entidade patronal

(2) Código do Estado

(3) Número do trabalhador

(4) Apelido(s)

(5) Nome(s) próprio(s)

(6) Data de nascimento (dia.mês.ano)

Endereço postal completo no país natal

(7-8) Rua, N° da Localidade

(9) Código do Estado

(10) Código postal

(11) Localidade

Estado

Repartição de Segurança Social competente

(12) Nome da Repartição

(18) número de segurança social do trabalhador

(13-14) Rua, N° da Localidade

(15) Código do Estado

(16) Código postal

(17) Localidade

Estado

Repartição de Finanças competente

(19) Nome da Repartição de Finanças

(25) número de identificação fiscal do trabalhador

(20-21) Rua, N° da Localidade

(22) Código do Estado

(23) Código postal

(24) Localidade

Estado

Duração do destacamento

(26) Duração do destacamento

de (dia.mês.ano)

previsto até (dia.mês.ano)

(27) Atividade, ver Lista de Atividades página 2

(28) Descrição precisa da atividade

(29) Data e Assinatura do empregador ou do procurador

(30) Carimbo da empresa

- Concedeu férias aos seus trabalhadores antes do destacamento que têm de ser cobradas?
- Já paga contribuições a uma caixa de férias no seu país de origem?

Dirija-se ao gestor de clientes responsável. Pode também encontrar informação em:

<https://www.soka-bau.de/europa/>

DADOS INDIVIDUAIS DO TRABALHADOR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(1) Número da entidade patronal

--	--

(2) Código do Estado

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(3) Número do trabalhador

Lista de Atividades

- | | |
|--|--|
| <i>01 Construção acima do solo</i> | <i>13 Montagem de componentes</i> |
| <i>02 Trabalhos com betão</i> | <i>15 Construções subterraneas</i> |
| <i>03 Obras de reforço</i> | <i>17 Instalação de cabos eletricos e canos nas construções subterraneas</i> |
| <i>05 Trabalhos pré-fabricados</i> | <i>19 Trabalhos de escavações no solo</i> |
| <i>06 Trabalhos de carpintaria</i> | <i>20 Construção rodoviária</i> |
| <i>07 Trabalhos de fachadas</i> | <i>23 Trabalhos de demolições</i> |
| <i>08 Trabalhos de estuque e gesso</i> | <i>24 Fabrico de matérias de construção que não podem ser armazenados</i> |
| <i>09 Isolamento do calor, do frio, acústico e da humidade</i> | <i>25 Aluguer de máquinas de construção com o pessoal de serviço</i> |
| <i>10 Colocação de azulejos e placas</i> | <i>26 Outros trabalhos de construção</i> |
| <i>11 Trabalhos de soalhos</i> | |